

02 .009 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA					20.000,00
	2069 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura				20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	20.000,00
02 .013 SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO					4.000,00
	2083 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação				4.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	2.000,00

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:A09BFF9C

GABINETE DA PREFEITA
CREITOS ADICIONAIS 27 - IELMO MARINHO/RN

/wEPDwUKMTi0NzA4MDQ0Ng8WAh4TVmFsaWRh
dGV5ZXF1ZXN0TW9kZQIBZGSDxk7shHEIUDLtlxVDRc8ScF8TLs8XpJsKEdhyGdQmWw==">

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

Rua José Camilo Bezerra, 69, Centro, Ielmo Marinho/RN CEP: 59490000 CNPJ: 08.004.525/0001-07

DECRETO Nº 27 , DE 02 de agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.750.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **prefeito municipal de Ielmo Marinho/RN** , no uso de suas atribuições legais previstas no art. 25 da Lei Orçamentária Anual de nº 480/2020 que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 02 de agosto de 2021

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

Rua José Camilo Bezerra, 69, Centro, Ielmo Marinho/RN CEP: 59490000 CNPJ: 08.004.525/0001-07

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.750.000,00
02 .003 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					50.000,00
	2032 Contribuição à Formação do PASEP				50.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	50.000,00
02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					1.700.000,00
	2019 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB/60%				1.700.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	1.700.000,00
Anexo II (Redução)					1.750.000,00
02 .003 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					50.000,00
	1066 Reforma do Prédio Sede da Prefeitura				20.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	15.000,00
	1058 Amortização da Dívida e Juros, junto aos Precatórios				30.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	30.000,00
02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					1.700.000,00
	2096 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação				200.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	200.000,00
	2019 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB/60%				50.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	50.000,00
	2020 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB/40%				1.020.000,00

		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	450.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	450.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11130000	0001	120.000,00
	2021 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental				290.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	90.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	120.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	80.000,00
	2027 Manutenção das Ações do SALÁRIOS EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL				100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11200000	0001	100.000,00
	2113 Manutenção das Ações ensino INFANTIL FUNDEB/40%				40.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	40.000,00

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:6B99C76B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 004/2022

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 4/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOSE MORGANIO PAIVA, Prefeito Municipal de Ipueira, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 514/2021, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 6o. - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei no. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30 (Trinta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - anulação parcial ou total de dotações;

02.003-SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	
02.003.04.122.0004.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 40.000,00
02.003.04.122.0004.1016.4.4.9.0.52.00.00.00 15000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
Sub-Total:R\$	44.000,00
02.006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.006.12.361.0011.1030.3.3.9.0.39.00.00.00 15001001 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
Sub-Total:R\$	20.000,00
02.010-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	
02.010.20.606.0026.2058.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	R\$ 40.000,00
02.010.20.606.0026.2058.3.3.9.0.39.00.00.00 15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
Sub-Total:R\$	60.000,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA	
03.001.10.302.0018.2040.3.3.9.0.30.00.00.00 16000000 Material de Consumo	R\$ 7.000,00
03.001.10.301.0014.2064.3.3.9.0.36.00.00.00 16210000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 30.000,00
Sub-Total:R\$	37.000,00
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IP	
04.001.08.244.0037.2014.3.3.9.0.39.00.00.00 16690000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
Sub-Total:R\$	20.000,00
Total Parcial Reduzido:	R\$ 181.000,00

Art. 6o. - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei no. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30 (Trinta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - anulação parcial ou total de dotações;

02.003-SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	
02.003.04.122.0004.2017.4.4.9.0.61.00.00.00 15000000 Aquisicao de Imoveis	R\$ 20.000,00
Sub-Total:R\$	20.000,00
02.004-SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO	
02.004.04.123.0003.1022.4.6.9.0.71.00.00.00 15000000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 11.000,00
Sub-Total:R\$	11.000,00
02.009-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	
02.009.15.452.0024.2033.4.4.9.0.61.00.00.00 15000000 Aquisicao de Imoveis	R\$ 50.000,00
Sub-Total:R\$	50.000,00
02.999-RESERVA DE CONTINGENCIA	
02.999.04.122.0099.9999.9.9.9.99.00.00.00 15000000 RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 100.000,00
Sub-Total:R\$	100.000,00
Total Parcial Reduzido: R\$ 181.000,00	

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.